

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 01/2025

Secretaria / Setor Requisitante: Câmara Municipal de Vereadores - Capitão	
Responsável pelo Estudo: Aline Patrícia Hünemeier	Matrícula: CREA RS 237668
E-mail: engenharia@capitao.rs.gov.br	Telefone: 51 3758-1120

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A presente proposta visa a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão, com o objetivo de adequar o espaço às exigências legais de acessibilidade, funcionalidade, segurança e conforto. A necessidade abrange:

- Instalação de plataforma elevatória para acessibilidade;
- Ampliação para construção de banheiros acessíveis e copa;
- Reforma completa da cobertura (telhado e forro);
- Reforma das varandas com tratamento de infiltrações;
- Substituição e adequação da instalação elétrica do auditório;
- Instalação de esperas para sistema de climatização (ar-condicionado tipo cassete);
- Instalação de novas esquadrias nas áreas ampliadas;
- Pintura interna e externa de todo o prédio.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não houve contratação anterior para os serviços ora demandados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO.

A reforma é necessária para manter o prédio em condições adequadas de uso, garantir a segurança e acessibilidade dos usuários, corrigir patologias e infiltração, ampliar os espaços para atendimento das demandas atuais, e modernizar as instalações elétricas e de climatização. A intervenção promoverá melhor funcionalidade e conforto para servidores, vereadores e a comunidade.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços com fornecimento de materiais; Execução por administração direta com aquisição de materiais pelo Município; Registro de preços para aquisição dos itens e posterior execução.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Considerando a inexistência de mão de obra especializada no quadro de servidores do Município, e a ausência de registros de preço vigentes, a solução mais viável é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços com fornecimento de materiais, garantindo qualidade, agilidade e conformidade com as normas técnicas.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO.

Reforma completa da cobertura (troca de telhado, calhas, rufos e forro); Instalação de plataforma elevatória conforme normas de acessibilidade (ABNT NBR 9050); Reforma e tratamento de infiltrações nas varandas; Ampliação do prédio para construção de copa e banheiros acessíveis; Reforma da instalação elétrica do auditório; Instalação de esperas para sistema de ar-condicionado tipo cassete; Instalação de esquadrias nas áreas ampliadas; Pintura interna (pavimento superior) e pintura externa de todo o prédio; Fornecimento e instalação de palco de madeira; Revitalização do piso de parquet.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

As estimativas de preço foram calculadas através das tabelas de referência do Banco de Preços SINAPI. O material utilizado na obra deve ser de alta qualidade, os operários devem ter capacidade e conhecimento para sua função, possibilitando a conclusão dos serviços de forma correta. As empresas que desejam se





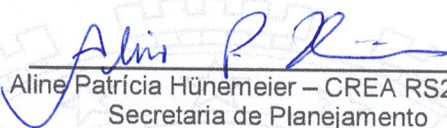
candidatar para a obra devem ter funcionários, equipamentos e máquinas necessários e qualificados para a execução de cada serviço.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas análises técnicas, econômicas e operacionais, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução integral da reforma da Câmara Municipal de Vereadores, conforme descrito nos itens anteriores.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminhado o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

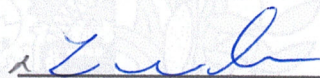
Capitão/RS, 20 de maio de 2025.


Aline Patrícia Hünemeier – CREA RS237668
Secretaria de Planejamento

☒ Defiro

☐ Indefiro. Motivar: _____

Capitão/RS, 22.05.25



Leocir Fachini

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão

